

I - À vista do solicitado em e-mail de SMUL/GAB em doc. [103425303](#), e manifestação da Divisão de Licitações e Contratos em doc. [103425392](#), que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 31/2024/SMUL.G, **NOMEIO** o servidor **Jacques Felipe Iatchuk Vieira, RF: 897.915-4**, como fiscal suplente em substituição ao servidor Rafael Barreto Castelo da Cruz, RF: 805.797-4, nomeado por meio do Despacho doc. [072107099](#), mantendo a servidora **Luiza Meuchi de Oliveira, RF 858.558-0** nomeada por meio do Despacho doc. [072107099](#), como fiscal titular do Contrato **19/2021/SMUL**.

II - **PUBLIQUE-SE**.

III - Após, à SMUL/CAF/DLC para providências subsequentes.

Documento: [103537499](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO SEI: [6068.2021/0006359-0](#)

ASSUNTO: Apostilamento do Termo de Contrato nº 08/2021/SMUL (050093808) oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/SEGES-COBES/2021, para reajuste do auxílio refeição dos estagiários submetidos à jornada de atividades de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) semanais, a partir de **01/04/2024**, nos mesmos valores e condições aplicáveis aos servidores da Administração Pública Direta do Município de São Paulo - Incluído pelo Decreto nº 62.415/2023, conforme Lei nº 18.098 de 26/03/2024 em doc. [101909974](#).

I - À vista do contido nos presentes autos, em especial a manifestação de CAF/DLC (doc. [102839773](#)) que adoto como razão de decidir e, no uso das competências delegadas por meio da PORTARIA nº 31/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o apostilamento do Termo de Contrato nº 08/2021/SMUL (050093808) oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/SEGES-COBES/2021, para reajuste do auxílio refeição dos estagiários submetidos à jornada de atividades de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) semanais, a partir de **01/04/2024**, nos mesmos valores e condições aplicáveis aos servidores da Administração Pública Direta do Município de São Paulo - Incluído pelo Decreto nº 62.415/2023, conforme Lei nº 18.098 de 26/03/2024. De acordo com os cálculos apresentados pela Divisão de Orçamento e Finanças desta CAF em doc. [102166278](#), com o reajuste mencionado, o valor mensal estimado do Contrato passa de **R\$ 225.857,98** (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 227.353,98** (duzentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), a partir de 01/04/2024.

II - **APROVO** a Minuta do Termo de Apostilamento, acostada em doc. [102838234](#).

III - Publique-se.

IV - Após, à SMUL/CAF/DOF para providências.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: [103536066](#) | **Ata**

EXTRATO PARCIAL DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, SECRETÁRIA EXECUTIVA do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **DETERMINA** a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no Plenário, relativos às matérias constantes da Pauta da **38ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 14 de maio de 2024.

PAUTA DA REUNIÃO - 1. Comunicações Gerais; **2.** Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor; **3.** Deliberação sobre a Definição de Procedimentos após Atualização Legal do FUNDURB e novas diretrizes orçamentárias e financeiras; **4.** Prestação de Contas Parciais do exercício de 2024.

01) A Presidente, Sra. Elisabete França, iniciou a reunião às 14h17min, seguida das comunicações gerais: posse dos representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Sra. Elisabete França, como titular, conforme Título de Nomeação 206, de 04 de abril de 2024, (D.O.C. 05/04/2024 - p. 4) e suplente, Sr. Paulo Leite Junior, conforme Título de Nomeação 245, de 17 de abril de 2024 (D.O.C. 18/04/2024 - p. 5), do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, Sra. Ana Paula de Souza Lima e Sr. Gustavo dos Santos Azevedo, respectivamente como titular e suplente, conforme Portaria SGM nº 41 de 21 de março de 2024 (D.O.C. 22/03/2024 - p. 2); ciência da alteração do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Sr. Rodrigo Ramos Fiori Sakashita, conforme Título de Nomeação 270, de 23 de abril de 2024 (D.O.C. 24/04/2024 - p. 4); ciência da Notificação nº 69/24, acerca da Portaria nº 57/2024, instaurada pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca de procedimento de Acompanhamento de Políticas Públicas, constante no processo SEI 6011.2024/0000609-5; ciência do Decreto nº 63.230/2024, que estende o período de desvinculação de receitas correntes, até 31 de dezembro de 2032; ciência das resposta de SEHAB, SIURB e SMUL aos questionamentos feitos pelos conselheiros na 42ª Reunião Extraordinária; e apresentação da arrecadação de Outorga Onerosa do Direito de Construir de janeiro a abril de 2024.

02) Em relação ao segundo item de pauta, foram apresentadas as propostas de alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 e do Plano Anual de recursos remanescentes de 2022, sem alteração do limite total do FUNDURB, de forma individual, por Secretaria, conforme segue:

03) PROCESSO: 6012.2023/0017518-4
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024
DECISÃO: Após relatoria seguida de debates, o plenário deliberou favoravelmente, por maioria de votos, pela proposta de Resolução.

04) PROCESSO: 6014.2023/0003030-6
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024 e ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DOS RECURSOS REMANESCENTES 2022
DECISÃO: Após relatoria seguida de debates, o plenário deliberou favoravelmente, por maioria de votos, pela proposta de Resolução.

05) Antes da apresentação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o Representante titular do Conselho Municipal de Política Urbana, Sr. José André de Araujo apresentou uma questão de ordem, e solicitou que sua fala fosse registrada: “A questão de ordem é a seguinte, porque perguntei quem estava na presidência, porque o artigo 5º do decreto que instituiu o conselho gestor, estou falando isso não é nada pessoal, senhora Secretária, é só uma questão para que se evite nulidade no futuro, no artigo 5º e no inciso VI, ele diz sobre a questão da presidência somente poderá proferir o voto de qualidade no caso de empate, então o voto do presidente só poderá ser exercido no caso de empate, este é um princípio que tem fundamentação na história porque o presidente é um magistrado e ele que dirige os trabalhos, então só para evitar alguma nulidade, tenho certeza absoluta que não houve qualquer má fé, porque a Secretária é bastante profissional, nós a conhecemos desde a administração do prefeito Kassab, é só uma questão, um ponto que coloco para os demais. Muito Obrigado, agradeço a oportunidade”. A Presidente com a colaboração da Secretária Executiva resolveu a questão de ordem esclarecendo que de acordo com o Decreto nº 57.547/2016, ela integra o plenário tendo direito a voto, bem como tem a atribuição da presidência do voto de qualidade nos casos de empate nas votações.

06) PROCESSO: 6019.2023/0002929-1
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024
DECISÃO: Após relatoria seguida de debates, o plenário deliberou favoravelmente, por maioria de votos, pela proposta de Resolução.

07) PROCESSO: 6020.2023/0065744-1
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024
DECISÃO: Após relatoria seguida de debates, o plenário deliberou favoravelmente, por maioria de votos, pela proposta de Resolução.

08) PROCESSO: 6022.2023/0004800-4
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024 e ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DOS RECURSOS REMANESCENTES 2022
DECISÃO: Após relatoria seguida de debates, o plenário deliberou favoravelmente, por maioria de votos, pela proposta de Resolução.

09) PROCESSO: 6025.2023/0023619-2
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024
DECISÃO: Após relatoria seguida de debates, o plenário deliberou favoravelmente, por maioria de votos, pela proposta de Resolução.

10) PROCESSO: 6068.2023/0007927-0
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024
DECISÃO: Após relatoria seguida de debates, o plenário deliberou favoravelmente, por maioria de votos, pela proposta de Resolução.

11) Em relação ao terceiro item de pauta, após apresentação e debates, a presidente optou por retirá-lo de pauta para nova análise e ajustes na minuta de Resolução, para posterior retorno do item a pauta.

12) Em relação ao quarto item de pauta, foi proposta a suspensão da reunião; sem óbices à proposta, a reunião foi suspensa às 17h45min do dia 14/05/2024, com previsão de continuidade para o dia 23/05/2024 às 14h00min.

Documento: [103530891](#) | **Comunicado**

COMUNICADO SMUL.ATECC.FUNDURB/001/2024

ELISABETE FRANÇA, Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **COMUNICA** que a **38ª Reunião Ordinária** ficou suspensa na data de 14/05/2024, sendo retomada no próximo dia **23/05/2024 (quinta-feira) às 14h00min**, através do aplicativo “Microsoft Teams”, para prosseguimento da pauta restante com a Apreciação da Prestação de Contas Parciais do exercício de 2024, conforme item 4 da convocação anterior.

A reunião será transmitida ao vivo, para a população em geral, por um serviço de streaming disponibilizado no site do FUNDURB (Reuniões 2024), <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvimento/292718>, nos termos da PORTARIA nº 123/2023/SMUL.G.

Documento: [103520763](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/011/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMSUB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2024, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Subprefeituras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([103521311](#)).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Evandro Luis Alpoim Freire (Suplente); SGM, Fernando Chucre (Suplente). **Sociedade Civil:** CADES, Jaciara Schaffer (Suplente); CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular).

Contrário (1): CMPU2, José André de Araujo (Titular).

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (3): Titulares e suplentes do **GAB. PREFEITO, CMH e CMPU1**.

Documento: [103522565](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/012/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 e a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2022 da SEHAB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2024, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([103522691](#)).

Art. 2º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2022 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo II ([103522805](#)).

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Evandro Luis Alpoim Freire (Suplente); SGM, Fernando Chucre (Suplente). **Sociedade Civil:** CADES, Jaciara Schaffer (Suplente); CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular).

Contrário (1): CMPU2, José André de Araujo (Titular).

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (3): Titulares e suplentes do **GAB. PREFEITO, CMH e CMPU1**.

Documento: [103524627](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/013/2024



CIDADE DE
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/012/2024
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Quadro II	Res. 007/2024	Res. 012/2024
Objeto	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Construção de Habitação de Interesse Social. Wilton Paes de Almeida - WPA - Projetos [HAB]	103.892,22	103.892,22
2. Construção de Habitação de Interesse Social. Bamburral [HAB]	1.300.000,00	1.300.000,00
3. Construção de Habitação de Interesse Social. Lidiane [HAB]	550.000,00	550.000,00
4. Construção de Habitação de Interesse Social. Domenico Martinelli/Viella da Paz [HAB]	1.898.952,40	1.898.952,40
5. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 1 - Condomínios 3B e 4 [HAB]	12.095.985,45	13.940.142,68
6. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 4 e 5 [HAB]	1.806.010,70	1.806.010,70
7. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 3B [HAB]	7.457.630,83	7.008.639,81
8. Construção de Habitação de Interesse Social. Residencial Esmeralda (antigo Água Podre) [HAB]	911.126,94	911.126,94
9. Construção de Habitação de Interesse Social. Ponte dos Remédios (Quadra 4) [HAB]	900.898,10	900.898,10
10. Construção de Habitação de Interesse Social. Parque Sanfona / Paraisópolis - Cond. J,K e L [HAB]	1.318.402,12	1.318.402,12
11. Construção de Habitação de Interesse Social. Major Paladino [HAB]	4.425.104,40	4.425.104,40
12. Construção de Habitação de Interesse Social. Coliseu - Boxes Comerciais [HAB]	80.000,00	80.000,00
13. Construção de Habitação de Interesse Social. Vila Andrade E [HAB]	9.625.821,72	8.230.655,50
14. Aquisição de imóveis. Paraisópolis - Pq. Sanfona [HAB]	1.001.000,00	1.001.000,00
15. Aquisição de imóveis. Savoy [HAB]	1.000,00	1.000,00
16. Aquisição de imóveis. Art Palácio/Plaza Hotel [HAB]		
17. Aquisição de imóveis. Edifício Conselheiro Carrão, 202 [HAB]		
18. Aquisição de imóveis. Edifício São João, 1492 [HAB]		
19. Aquisição de imóveis. Edifício Assunção, 104 [HAB]		
20. Aquisição de imóveis. Edifício Praça da Bandeira, 31, 39,47 [HAB]		
21. Aquisição de imóveis. Edifício São João, 578 [HAB]		
22. Urbanização de favelas. Lote 1 - Boulevard da Paz etapa 3. Provisão - Boulevard da Paz - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,32	14.735.491,32
23. Urbanização de favelas. Lote 2 - Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararaú, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés. Provisão - Maria de Barros Teixeira - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,33	14.735.491,33
24. Urbanização de favelas. Lote 3 - Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapó, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano. Provisão - Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,34	14.735.491,34
25. Urbanização de favelas. Lote 4 - Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pousa Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. Provisão - Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,33	14.735.491,33
26. Urbanização de favelas. Lote 5 - Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingaí, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. Provisão - Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,33	14.735.491,33
27. Urbanização de favelas. Lote 6 - Erundina, Grajaú B / São Judas -Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II. Provisão - Erundina, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,33	14.735.491,33
28. Urbanização de favelas. Lote 7 - Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sitio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão - Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,33	14.735.491,33
29. Urbanização de favelas. Lote 8 - Provisão - Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,33	14.735.491,33
30. Aquisição de imóveis. Anthero Gomes (Mananciais) [HAB]	1.000,00	1.000,00
31. Regularização fundiária. Douglas Rodrigues [HAB]	1.000,00	1.000,00
32. Regularização fundiária. Caixa D'água [HAB]		
33. Urbanização de favelas. Córrego da Mina [HAB]	532.711,90	532.711,90
34. Urbanização de favelas. Paraisópolis / Córrego Antonico [HAB]	1.267.349,24	1.267.349,24
35. Urbanização de favelas. Paraisópolis / Colombo - 1ª Etapa [HAB]	1.262.317,67	1.262.317,67
36. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos para Regularização Fundiária - Áreas Diversas (Gerenciamento) [GER]	1.000,00	1.000,00
37. Regularização fundiária. Execução de Obras para Regularização - Áreas Diversas [HAB]	1.000,00	1.000,00
38. Aquisição de imóveis. Sampaio Corrêa [HAB]	1.000.000,00	0,00
39. Construção de Habitação de Interesse Social. Dr. Heládio / Chorões da Tia Gê [HAB]	421.437,11	421.437,11

40. Construção de Habitação de Interesse Social. Abel Marciano [HAB]	0,00	250.000,00
41. Construção de Habitação de Interesse Social. Adelino Fontoura [HAB]	0,00	374.500,00
42. Construção de Habitação de Interesse Social. Contos Gauchescos [HAB]	0,00	800,00
43. Construção de Habitação de Interesse Social. Herberth Smith [HAB]	0,00	187.850,01
44. Construção de Habitação de Interesse Social. Viela da Paz / Luiz Migliano [HAB]	0,00	187.850,01
45. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Edifício Preste Maia [HAB]	9.749.852,51	9.749.852,51
46. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IB Padre Manoel Da Nobrega QD 28 LT 05 - Nossa Senhora Fatima [HAB]	5.040.201,87	5.040.201,87
47. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. São Jose II - Serra Verde B - Agudos B - Padre Ticão [HAB]	5.104.619,64	5.104.619,64
48. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IC Padre Manoel De Paiva QD 06 LT 08 - Santa Bárbara [HAB]	1.866.671,91	1.866.671,91
49. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte do Rio Branco I LT 09 [HAB]	10.486.832,26	10.486.832,26
50. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 027 LT 08 09 10 [HAB]	9.995.509,40	9.995.509,40
51. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco I LT 11 [HAB]	12.235.244,24	12.235.244,24
52. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim Celeste QD 12 LT 03/ Dandara [HAB]	1.588.596,13	1.588.596,13
53. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. General Rondon [HAB]	4.484.784,58	4.484.784,58
54. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Adventista QD 01A LT 06 07 08 [HAB]	6.385.978,13	6.385.978,13
55. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Belém/ Mutirão Carolina Maria De Jesus [HAB]	8.100.553,89	8.100.553,89
56. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco I LT 10 / Casa Branca 2 [HAB]	15.907.487,29	15.907.487,29
57. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco III LT 26/ Maria Felipa [HAB]	8.807.104,35	8.807.104,35
58. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Favela Do Violão Quadra 1 - Luiz Gama [HAB]	16.740.646,20	16.740.646,20
59. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 034 LT 12 - Santa Terezinha [HAB]	4.612.343,57	4.612.343,57
60. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 138 LT 10 - Missouri [HAB]	3.582.987,81	3.582.987,81
61. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Elisio Teixeira Leite [HAB]	2.844.282,57	2.844.282,57
62. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Sonda B [HAB]	3.493.936,65	3.493.936,65
63. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim São Paulo IA QD 56 LT 02 [HAB]	1.629.347,49	1.629.347,49
64. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 138 LT 09 - Kansas- Residencial Cida Pontes [HAB]	4.066.849,49	4.066.849,49
65. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Santa Etelvina IVA QD 50C LT 1, 2, 3 (LT 01 - Miracatu) - Residencial Nossa Senhora De Guadalupe V [HAB]	3.523.126,04	3.523.126,04
66. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim Palmares V [HAB]	2.244.346,94	2.244.346,94
67. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose BONIFÁCIO QD 138 LT 11 - São Paulo Diferenciado I [HAB]	2.467.086,63	2.467.086,63
68. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Igarapé Mirim [HAB]	2.568.483,35	2.568.483,35
69. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Bresser XIV [HAB]	21.930.295,50	21.930.295,50
70. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IC Padre Manoel De Paiva QD 11 LT 07 - São Paulo Diferenciado I [HAB]	2.691.389,58	2.691.389,58
71. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Barro Branco IIC QD 37B LT 02 03 - Barro Branco IV [HAB]	2.391.895,22	2.391.895,22
72. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Bresser VI [HAB]	5.070.265,81	5.070.265,81
73. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte do Rio Branco III LT 28 [HAB]	5.308.043,06	5.308.043,06
74. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Santa Etelvina I VI A QD 18B LT 05 [HAB]	1.243.212,52	1.243.212,52
75. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 161 LT 04 [HAB]	5.518.686,52	5.518.686,52
76. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. C.H. Lajeado A E B / C.H. Bauru A E B - Empresa [HAB]	53.237.747,17	53.237.747,17
77. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Empreendimento Forte Do Rio Negro A E B - Empresa [HAB]	20.364.528,92	20.364.528,92
78. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. NOVOS: São Francisco Q65/L02- C.H. Antônia Esteves França [HAB]	10.205.676,00	10.205.676,00
79. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Melhorias. [HAB]	124.320.000,00	77.357.238,68
80. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. NOVOS: Santa Etelvina IIB QD 05 - Área 09 LT 127 - Residencial Santa Etelvina [HAB]	17.217.730,45	17.217.730,45
81. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Urbanização de Favelas (Gerenciamento) - Setor 1, 2,3 e 4 [GER]	4.581.562,87	4.581.562,87

82. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos - Acompanhamento Pode Entrar (Gerenciamento) [GER]	1.000,00	13.962.761,31
83. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Baixada do Glicério [HAB]	0,00	900.000,00
84. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - IPIRANGA [HAB]	0,00	2.100.000,00
82. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Bento Bicudo - Lapa [HAB]	0,00	3.000.000,00
86. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Cantagalo Pirituba [HAB]	0,00	3.000.000,00
87. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Gaivota Grajau [HAB]	0,00	3.000.000,00
82. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Chácara Sonho Azul/Jardim Angela [HAB]	0,00	3.000.000,00
89. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Jaqueline - Vila Sônia [HAB]	0,00	3.000.000,00
90. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Pantanal [HAB]	0,00	3.000.000,00
82. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Piratininga - Cangaíba [HAB]	0,00	3.000.000,00
92. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Rio Pequeno [HAB]	0,00	3.000.000,00
93. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Seringais Guaianases [HAB]	0,00	3.000.000,00
82. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Vila Nova Cachoeirinha [HAB]	0,00	3.000.000,00
Total	587.456.478,00	587.456.478,00



CIDADE DE
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/012/2024
ANEXO II

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REMANESCENTES 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Quadro II	Res. 007/2024	Res. 012/2024
Objeto	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Urbanização de favelas. Lote 1 - Provisão => Boulevard da Paz - Urbanização => Boulevard da Paz etapa (Mananciais) [HAB]	18.582.248,16	9.042.591,18
2. Urbanização de favelas. Lote 2 - Provisão => Maria de Barros Teixeira , Urbanização => Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararará, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés - (Mananciais) [HAB]	18.539.593,66	10.200.000,00
3. Urbanização de favelas. Lote 3 - Provisão => Vila do Sol, Cavalão Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes , Urbanização => Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapó, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalão Branco Batista Bassano- (Mananciais) [HAB]	25.594.144,82	6.000.000,00
4. Urbanização de favelas. Lote 4 - Provisão => Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - Urbanização => Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pousa Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. (Mananciais) [HAB]	34.352.041,35	15.000.000,00
5. Aquisição de imóveis. Lourenço Cabreira x Presidente João Goulart (Mananciais) [HAB]	5.702.919,41	5.702.919,41
6. Urbanização de favelas. Lote 5 - Provisão => Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - Urbanização => Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingaí, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. (Mananciais) [HAB]	0,00	20.597.245,43
7. Urbanização de favelas. Lote 6 - Provisão => Erundina, Cocaia / João Cabanas/ Urbanização => Erundina, Grajaú B / São Judas -Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II - (Mananciais) [HAB]	0,00	10.806.940,69
8. Urbanização de favelas. Lote 7 - Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas/ Urbanização => Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sitio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	0,00	18.596.251,73
9. Urbanização de favelas. Lote 8 - Provisão => Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	0,00	6.824.998,96
Total	102.770.947,40	102.770.947,40